



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº010/2022.
DE 21 DE MARÇO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor integral e 01 (uma) diária com valor reduzido, aos Vereadores e Servidores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº019/2022.

- **Edna Maria Pereira**, CPF:793.574.822-53;
- **Elisama Barros de Souza**, CPF: 076.541.244-65;
- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25;
- **Fagner de Souza Cardoso**, CPF: 386.824.512-04;
- **Giltamar Silva Pereira**, CPF:386.812.502-72;
- **Hiago Moreira Gavioli**, CPF:019.846.972-18;
- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF:564.099.312-04;
- **José Carlos Mendes da Siva**, CPF:350.487.192-04;
- **Midian Mayara de Andrade Neves**, CPF:011.235.112-33;
- **Odair José Rodrigues**, CPF:632.786.422-87;
- **Rivelino Dias**, CPF:704.069.609-68;
- **Roselina Miranda Mochinski**, CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 21 de Março de 2022

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Carilto que a quest. 1011
republicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 21/03/2022
Rio Crespo
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Protocolo nº 014/2017